

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº5212 - FIOS DE SUTURA**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO
1	653	FIO DE SUT DE POLIAMIDA MONOFILAM 6-0, 45CM, 1 AG 1,3CM; Especificação: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM 1 AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	R\$ 3,60
2	262	FIO DE SUT POLIGLECAPRONE 4-0, 70CM 1 AGU 1,5 A 1,7CM; Especificação: FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,5 A 1,7CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRE	R\$ 8,20
3	2697	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 7-0 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR VIOLETA; Especificação: FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 7-0, ABORVÍVEL EM 180 DIAS. COMPRIMENTO 75CM, COM 2 AGULHAS DE 0,93 A 1,2CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA - UMA AGULHA EM CADA PONTA DO FIO DE SUTURA. APLICAÇÃO (FINALIDADE): USO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA NEONATAL, CIRURGIA UROLOGICA, CIRURGIA PEDIÁTRICA E CIRURGIA CARDÍACA.	R\$ 37,08

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 5212, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 07/03/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 10/03/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **164895339** código CRC= **520BCAEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br